

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6834 - Segunda-feira, 29 de agosto de 2022 **Publicação:** Terça-feira, 30 de agosto de 2022

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.623, DE 29 DE AGOSTO DE 2022, que "fixa os preços a serem cobrados, pelos serviços de distribuição de água e remoção de esgotos prestados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE)."

DECRETO Nº 21.623, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4498 ce 375186 1.pdf

DECRETO Nº 21.624, DE 29 DE AGOSTO DE 2022, que "estabelece os preços dos serviços complementares a serem cobrados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE)."

DECRETO Nº 21.624, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4498 ce 375187 1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO, matrícula 1573187, Diretor-Geral do Gabinete da Inovação (GI), a afastar-se do Município nos dias 29 e 30 de agosto de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do evento Líderes em Movimento 2022, promovido pelo SEBRAE, em Foz do Iguaçu/PR, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 693, de 25/08/2022 (Processo 22.0.000085482-8).

AUTORIZA ANDRE LUIS DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 159168, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, a afastar-se do Município nos dias 29 e 30 de agosto de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 77º Fórum Nacional de Secretarias Municipais de Administração das Capitais, em Curitiba/PR, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 696, de 25/08/2022 (Processo 22.0.000102134-0).

DESIGNA os membros abaixo elencados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho de Usuários dos Sistemas de Recursos Humanos (GU-RH), da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com vigência de 18 (dezoito) meses, a contar de 30/06/2022, através da Portaria 687, de 23/08/2022 (Processo 21.12.000001559-3).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA	1078453	Administrador	Titular	SMAP
ELISA CORRÊA DOS REIS	1107755	Administrador	Suplente	SMAP
ISRAEL GUARDIOLA DA SILVA	988628	Assistente Administrativo	Suplente	FASC
CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA	721880	Auxiliar Técnico	Suplente	FACS
ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA	441597	Auxiliar Técnico	Titular	FASC
TÂNIA BEATRIZ HEGER VIEGAS	652171	Operador de Rádio Transceptor	Titular	DMLU
LUIS FILIPE BOMBARDELLI VANZELLA	1526707	Assistente Administrativo	Suplente	DMLU
FABIANO RAMOS DOS SANTOS	1438700	Administrador	Titular	DEMHAB
JORGE EDUARDO PORTO	1510126	Administrador	Suplente	DEMHAB
RODRIGO PIBER DOS SANTOS	1040553	Assistente Administrativo	Titular	PREVIMPA
LETÍCIA COSTA LEIRIA	561013	Administrador	Suplente	PREVIMPA
THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA	1146408	Administrador	Titular	DMAE
MARIA DENISE RODRIGUES	699503	Assistente Administrativo	Suplente	DMAE
RENATA BURMEISTER BÄUERLE	32102	Supervisor	Titular	PROCEMPA
NARA LUCIA POLUDEN PERTILE	531355	Assistente Legislativo II	Titular	СМРА
DANIEL PAPPEN	1154230	Assistente Legislativo II	Titular	СМРА
JADERSON ALAN MARKUS BORGELT	1123360	Assistente Legislativo II	Titular	СМРА

DESIGNA os membros abaixo elencados para constituírem o Grupo de Trabalho (GT) do Projeto Porto Alegre Cidade Educadora, no período de agosto de 2022 a dezembro de 2022, através da Portaria 700, de 26/08/2022 (Processo 22.0.000105375-6).

Nome	Matrícula	Cargo	Área de Atuação	Órgão
LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO	1573187	Diretor-Geral	Coordenação Geral	GI/GP
MARCOS CAETANO CORRÊA	1461150	Administrador	Coordenação Geral	SMTC

GUSTAVO FERENCI	963917	Secretário Municipal	Coordenação Política	SMTC
JÚLIO CESAR MOREIRA DE ALMEIDA	1325	Agente de Fiscalização	Culturas e Identidades	EPTC
FERMIANA CARVALHO FERENCI	256315	Assessor do Diretor Operacional	Culturas e Identidades	CARRIS
PAULO RICARDO NICHELE RATKI	1591517	Assessor V	Culturas e Identidades	SMC
MARIO JAIME FUENTES BARBA	1263609	Chefe de Unidade	Culturas e Identidades	SMDS
ADRIANA CONCEIÇÃO SANTOS DOS SANTOS	479696	Professor M5	Culturas e Identidades	SMDS
ANDREA CHRISTELLO MILESKI	1124218	Técnico Social	Educação e Saúde	SMS
ANNELISE BARRETO KRAUSE	512142	Nutricionista	Educação e Saúde	SMS
FERNANDA KERBES	429172	Psicólogo	Educação e Saúde	SMS
ISABELA ARREGUI BINZ	278352	Assistente Social	Educação e Saúde	SMS
JOÃO ANTONIO BONFADINI LIMA	420338	Médico Especialista	Educação e Saúde	SMS
LÚCIA ALMEIDA DA SILVA	433886	Psicólogo	Educação e Saúde	SMS
LUCIANA MOURA SILVEIRA DE AVILA	550635	Professor M5	Educação e Saúde	SMS
MÁRCIA DA SILVA JACOBSEN	1358570	Assessor VI	Educação e Saúde	SMS
RAQUEL CARBONEIRO DOS SANTOS	464706	Enfermeiro	Educação e Saúde	SMS
SANDRA MANJORIT CALVETTI MACHADO GONÇALVES	1525115	Enfermeiro	Educação e Saúde	SMS
SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ	427989	Assistente Administrativo	Educação e Saúde	SMS
VERIDIANA FARIAS MACHADO	762936	Monitor	Educação e Saúde	SMS
CINTIA DOS SANTOS COSTA	1002198	Nutricionista	Educação e Saúde	SMS
FRANCILENE NUNES RAINONE	353600	Terapeuta Ocupacional	Educação e Saúde	SMS
ANGÉLICA KAFROUNI	395101	Professor Excedente 4	Educação Fora da Caixa	SMED
GUILHERME BARDEMAKER BERNARDI	1011294	Professor M5	Educação Fora da Caixa	SMED
MARIA CAROLINA RIBEIRO PEDROSO	526920	Professor M5	Educação Fora da Caixa	SMED
MARIA GABRIELA PIRES DE SOUZA	533560	Professor M1	Educação Fora da Caixa	SMED
ROSELE COZZA BRUNO DE SOUZA	344191	Professor M5	Educação Fora da Caixa	SMED
TATIANE BRAGA DOS REIS	966840	Professor M5	Educação Fora da Caixa	SMED
CAROLINA DE CAMPOS DERÓS	1046497	Professor M5	Educação Fora da Caixa	SMED
EDUARDO DE SOUZA SOUZA	15148	Agente de Fiscalização	InComunidades	EPTC
MÁRCIA CHAVES MOREIRA	1135147	Assistente Social	InComunidades	SMDS
REGINA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO	78570	Assessor IV	InComunidades	GP

ALINE BRANDALIZE SCHWARTZHAUPT DA ROSA	1004565	Professor M5	Infraestrutura	SMED
ANGELO ALEXANDRE MARCELINO BARBOSA	502550	Professor M5	Infraestrutura	SMED
MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO BRANDAO	1297937	Professor M5	Infraestrutura	SMED
SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA	1582410	Secretário Municipal	Infraestrutura	SMED
DIEGO DA SILVA MARQUES	4227	Agente de Fiscalização	Mobilidade Humana	EPTC
KÁTIA HELENA PONTES FERREIRA	7200	Agente de Fiscalização	Mobilidade Humana	EPTC
CÁSSIA ANDREA AZEVEDO KUHN	1160109	Assessor Técnico em Educação II	Mobilidade Humana	SMDS
PRISCILLA WOLFF MOREIRA	1339400	Enfermeiro	Mobilidade Humana	SMS
DIVA YARA MELLO LEITE	16489	Técnico em Transito e Transporte	Mobilidade Humana e Pedagogias da Cidade	EPTC
LUCIANA FARIAS PEREIRA	5622	Agente de Fiscalização	Mobilidade Humana e Pedagogias da Cidade	EPTC
DANIEL HILÁRIO DOS SANTOS	12246	Agente de Fiscalização	Movimenta POA	EPTC
MABEL LUIZA LEAL VIEIRA	1582070	Assessor Técnico	Movimenta POA	SMED
FERNANDO MATOS DOURADO NETO	965136	Professor M5	Movimenta POA	SMELJ
THIAGO EDMUNDO MOTTA	1508458	Assistente Administrativo	Movimenta POA	SMTC
DÉBORA RIOS GARCIA	1512641	Secretário Municipal	Movimenta POA	SMELJ
LEILA COFFY	1005855	Enfermeiro	Pedagogias da Cidade	SMS
CLÁUDIA GERMANO DA SILVA FLEURY FAGUNDES	1568280	Assessor V	Pedagogias da Cidade	SMTC
JULIA SCALCO PEREIRA	891050	Professor M5	Primeiros Passos	SMED

MODIFICA, a contar de 15/08/2022, a Portaria 482, de 01/09/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6591, de 08/09/2021, alterada pelas Portarias 358/2022 e 524/2022, que designou a Comissão Municipal de Serviços Funerários (CMSF), em relação aos representantes da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conforme abaixo, através da Portaria 692, de 25/08/2022 (Processo 21.0.000062867-8).

Designar	Matrícula	Cargo	Atuação	Em Substituição a	Matrícula
MARCELA BOTTA	887587	Médico Especialista	Titular	FÚLVIO REICHERT SCHEEREN	1576305
FÚLVIO REICHERT SCHEEREN	1576305	Chefe de Equipe	Suplente	TAYANE APARECIDA SILVA NAKAMURA	1004840

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANISIO WEBER, 1165062, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, Titular, e ANTÔNIO CARLOS PEREIRA, 332656, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais do Contrato sob registro nº 79288, com

vigência de 20/08/2022 a 19/08/2023, junto ao Banco Citibank S/A, prestador de serviços da arrecadação integrada ao PIX dos tributos e demais receitas municipais com vinculação às guias de arrecadação com código de barras, padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético (arquivo retorno) dos valores arrecadados, para atender a Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 20166102 de 25/08/2022 (Processo 21.0.000066411-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 039 de 31/05/2021, designando os servidores abaixo relacionados, para atuarem, respectivamente, como Fiscais de Contrato, titular e suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato TPU-PE 278/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDET, e a empresa RESTAURANTE E BOTECO DO SOL - EIRELI, CNPJ 20.896.374/0001-44, cujo objeto é a permissão de uso para exploração, por particular, do próprio municipal denominado RESTAURANTE PANORÂMICO, da Orla Moacyr Scliar, PE 278/2017, através da Portaria 19048784 de 07/06/2022 (Processo 18.0.000062139-7).

-	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
	DIEGO MURILO DOS SANTOS ROCHA	15571/1	ANDERSON DE SOUZA GOMES	1566245

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora ELIANE CRISTINA SIQUEIRA BERRA, matrícula 97438102, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, retroativo a 10/01/2022 até 23/03/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 77730/2022, Contrato nº 70458, Contrato nº 77186/2022 e Contrato 37313, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021 e suas alterações, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20173590 de 25/08/2022 (Processo 22.0.000094505-0).

DESIGNA, a partir de 01/09/2022, a servidora MICHELLE DA ROSA TORMANN, matrícula 1526103, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Serviço Titular, do Conselho Tutelar Microrregião 03, e a servidora LUCIANA MOTTOLA FLORISBAL, matrícula 1526332, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Serviço Titular, do Conselho Tutelar Microrregião 08, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 78313/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/06/2022, cujo objeto é serviço de fornecimento de energia elétrica, de alta tensão para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). As servidoras designadas serão responsáveis, em seus respectivos locais, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 20179979, de 25/08/2022 (Processo 21.0.000058120-5).

DESIGNA, a partir de 01/09/2022, a servidora ADRIANA BELEIA AFFONSO, matrícula 1525018, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Serviço Substituta, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 68770 Livro 1129-D Folha 235, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.761.749/0001-02, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 07/04/2022, cujo objeto é a prestação dos serviços de transporte com Motorista, para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 20176547, de 25/08/2022 (Processo 19.0.000053588-8).

DESIGNA, a partir de 01/09/2022, a servidora MICHELLE DA ROSA TORMANN, matrícula 1526103, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Serviço Titular, do Conselho Tutelar Microrregião 03, e a servidora LUCIANA MOTTOLA FLORISBAL, matrícula 1526332, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Serviço Titular do Conselho Tutelar Microrregião 08, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 79095/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/07/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão (*outsourcing*) para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). As servidoras designadas serão responsáveis, em seus respectivos locais, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 20171123, de 25/08/2022 (Processo 22.0.000032715-1).

DESIGNA, a contar de 01/08/2022, VANIUS CAMARGO MARQUES, matrícula 1604503, Gerente de Atividades VI, para atuar como Fiscal de Contrato Titular, e GILMAR ANTÔNIO DE LEMOS, matrícula 1526200, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 78313/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/06/2022, cujo objeto é serviço de fornecimento de energia elétrica, de alta tensão para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 20181135, de 25/08/2022 (Processo 21.0.000058120-5).

DESIGNA, a partir de 01/09/2022, a servidora ADRIANA BELEIA AFFONSO, matrícula 1525018, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Serviço Substituta, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 65657 Livro 1056-D Folha 173, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa VIA PORTALE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 12.133.282/0001-84, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 02/01/2022, cujo objeto é a prestação dos serviços de transporte com Motorista, para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 20176041, de 25/08/2022 (Processo 18.0.000051001-3).

DESIGNA a servidora ELISABETE VAZ, matrícula 1110837, Assistente Administrativa, e a servidora PATRÍCIA SANTANA RIEFFEL, Assistente Administrativa, matrícula 1517562, a contar de 20/12/2021, em atendimento ao disposto no art. 35, "h" da Lei nº 13.019/2014, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria referente ao Termo de Colaboração do Trabalho Técnico Social, Contrato 76580/2021, com vigência de 07/12/2021 a 06/12/2022, a ser executado pela OSC - OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA-OSICOM e DEMHAB – Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre, através da Portaria 20176304 de 25/08/2022 (Processo 20.14.000001818-4).

DESIGNA, a contar de 01/08/2022, VANIUS CAMARGO MARQUES, matrícula 1604503, Gerente de Atividades VI, para atuar como Fiscal de Contrato Titular, e GILMAR ANTÔNIO DE LEMOS, matrícula 1526200, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 76127/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 15/07/2022, cujo objeto é serviço de fornecimento de energia elétrica de alta tensão para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 20188476, de 26/08/2022 (Processo 21.0.000063838-0).

DESIGNA, a partir de 01/09/2022, a servidora LUISELE KENER DORNELLES, matrícula 1165429, Chefe de Equipe, para atuar como Fiscal de Serviço Substituta, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 76127/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 15/07/2022, cujo objeto é serviço de fornecimento de energia elétrica de alta tensão para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 20188669, de 26/08/2022 (Processo 21.0.000063838-0).

DISPENSA, a partir de 01/09/2022, o servidor RAFAEL DE OLIVEIRA, matrícula 1110594, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular, do Conselho Tutelar Microrregião 03, e a servidora ELIANE DE MORAES CHALMERES, matrícula 1040545, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular, do Conselho Tutelar Microrregião 08, no Contrato registrado sob nº 78313/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/06/2022, cujo objeto é serviço de fornecimento de energia elétrica, de alta tensão, para atender os Órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 20179553, de 25/08/2022 (Processo 21.0.000058120-5).

DISPENSA, a partir de 01/09/2022, o servidor DANIEL TEIXEIRA CANTI, matrícula 1526421, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Substituto, no Contrato registrado sob nº 68770 Livro 1129-D Folha 235, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.761.749/0001-02, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 07/04/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte com Motorista, para atender os Órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 20176458, de 25/08/2022 (Processo 19.0.000053588-8).

DISPENSA, a partir de 01/09/2022, o servidor RAFAEL DE OLIVEIRA, matrícula 1110594, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular, do Conselho Tutelar Microrregião 03, e a servidora ELIANE DE MORAES CHALMERES, matrícula 1040545, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular, do Conselho Tutelar Microrregião 08, no Contrato registrado sob nº 79095/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/07/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão (*outsourcing*) para atender os Órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 20171053, de 25/08/2022 (Processo 22.0.000032715-1).

DISPENSA, a contar de 01/08/2022, GILMAR ANTÔNIO DE LEMOS, matrícula 1526200, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular, e CARINA DE OLIVEIRA SILVA SÁLVIA, matrícula 1261169, Gerente de Atividades VI, da função de Fiscal de Contrato Substituta, no Contrato registrado sob nº 78313/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/06/2022, cujo objeto é serviço de fornecimento de energia elétrica, de alta tensão, para atender os Órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 20181096, de 25/08/2022 (Processo 21.0.000058120-5).

DISPENSA, a partir de 01/09/2022, o servidor DANIEL TEIXEIRA CANTI, matrícula 1526421, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Substituto, no Contrato registrado sob nº 65657 Livro 1056-D Folha 173, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa VIA PORTALE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 12.133.282/0001-84, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 02/01/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte com Motorista para atender os Órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 20175980, de 25/08/2022 (Processo 18.0.000051001-3).

DISPENSA, a contar de 01/08/2022, GILMAR ANTÔNIO DE LEMOS, matrícula 1526200, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular, e RODRIGO FARIAS DOS REIS, matrícula 872250, Chefe de Equipe, da função de Fiscal de Contrato Substituto, no Contrato registrado sob nº 76127/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 15/07/2022, cujo objeto é serviço de fornecimento de energia elétrica de alta tensão para atender os Órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 20188099, de 26/08/2022 (Processo 21.0.000063838-0).

DISPENSA, a partir de 01/09/2022, o servidor DANIEL TEIXEIRA CANTI, matrícula 1526421, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Substituto, no Contrato registrado sob nº 76127/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 15/07/2022, cujo objeto é serviço de fornecimento de energia elétrica de alta tensão para atender os Órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 20188588, de 26/08/2022 (Processo 21.0.000063838-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSÉ MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador de Artes Cênicas, como Fiscal do Contrato nº 79412/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e LEANDRO ALVES DA SILVA, CPF 003.265.413-81, CNPJ 18.191.358/0001-04, para participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro para público infanto-juvenil 2022, no período de 01 de setembro a 21 de novembro de 2022, através da Portaria 206, de 23/08/2022 (Processo 22.0.000085944-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 17358433, de 10/02/2022, que designou os representantes da Comissão de Acompanhamento de Contrato, dos Contratos com diversos prestadores, referente ao Contrato nº 67.660 com o Hospital Espírita de Porto Alegre – HEPA, CNPJ nº 92.697.291/0001-37, com vigência até 31 de agosto de 2023, que visa integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a Contratada está inserida, substituindo a Suplente CARLA SANTOS TELLES por LÚCIA TERESINHA S. CUNHA, através da Portaria 20171801, de 25/08/2022 (Processo 17.0.000049140-3).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Seleção para processar e julgar Editais, atuando na seleção de credenciamento de Instituições Jurídicas de direito público ou privado, prestadoras de serviços de exames de ecografia/ultrassonografia mamária, abdômen total, transvaginal e Doppler colorido de vasos, sob a Presidência do servidor DANIEL LENZ FARIA CORRÊA, matrícula 561621/04, e exercerão suas atividades sempre, no mínimo, em número de três membros, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 8.080/90, da Portaria 1.034/MS/GM de 05 de maio de 2010 e demais Legislações aplicáveis, através da Portaria 20173025, de 25/08/2022 (Processo 22.0.000076309-1).

TITULAR		MATRÍCULA	SUPLENTE	CARGO	MATRÍCULA
DANIEL LENZ FARIA CORRÊA			MARCELA BOTTA		887587/03
DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ	Professor	166896/04	JÚLIO CÉSAR DOS PASSOS	Administrador	584037/02

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JULIO MOACIR KENNE DA SILVA, 716811/1, Instalador Hidrossanitário, Gratificação Adicional de Tempo de Serviço de 24%, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, e Lei nº 851 de 12 de junho de 2019, a contar de 02/02/2020, através da Portaria 1756 de 25/08/2022 (Processo 22.10.000001349-4).

CONCEDE, a GIANE MENDONCA GOES, 1585440/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe ETA Moinhos de Vento/C-ETACENTR/GTAG/DT, a contar de 17/06/2022, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1751 de 25/08/2022 (Processo 22.10.000007547-3).

CONCEDE, a LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, 710353/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Operações de Redes/GDCO/DT, a contar de 13/07/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de

28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1752 de 25/08/2022 (Processo 17.10.000007167-5).

CONCEDE, a ADRIANO MADEIRA, 718418/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, a contar de 01/08/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1753 de 25/08/2022 (Processo 22.10.000005052-7).

CONCEDE, a MARIA DE LOURDES DA CUNHA WOLFF, 699862/2, Técnico em Comunicação Social, ES219NS, efetivo, do/da Equipe de Jornalismo/Unidade de Comunicação Social/Diretoria-Geral, de 20/06/2022 a 20/06/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1754 de 25/08/2022 (Processo 17.10.000007320-1).

CONCEDE, a KONSTANTIN PALADIN JUNIOR, 717980/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, Gratificação Adicional de Tempo de Serviço de 24%, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, e Lei nº 851 de 12 de junho de 2019, a contar de 01/05/2020, através da Portaria 1762 de 26/08/2022 (Processo 22.10.000001349-4).

DESIGNA EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250, Biólogo, ES207NS, como Fiscal de Contrato e Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 18.10.000005426-1, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa ITA AMÉRICA QUÍMICA LTDA, CNPJ nº 10.751.905/0001-57, cujo objeto do presente Contrato é a contratação de assistência técnica especializada para manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de geração de dióxido de cloro do tipo SVP-Pure® completo da Eka Chemicals do Brasil S/A ou da empresa que tenha comprado à tecnologia do SVP-Pure® da Eka Chemicals do Brasil S.A., instalados nas EBABs, ETAs e ETEs do Departamento, a contar de 01/04/2022, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 1747 de 25/08/2022 (Processo 18.10.000005426-1).

DESIGNA PAULO SOARES LUZ, 34046.0, Engenheiro, ES211NS, da Diretoria de Operações, LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 24179.1, Engenheiro, ES211NS, da Diretoria de Operações, e EDGAR DA COSTA EIFLER, 67959.0, Adido, da Coordenação de Esgoto Sul, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 18.10.000010650-4, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE e a empresa DR EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 17.670.694/0001-77, cujo objeto é a contratação de obra de renivelamento e/ou substituição de tampões de ferro fundido DN 600mm em poços de visita DN 600mm dos sistemas de esgotamento sanitário e pluvial em diversas ruas de Porto Alegre, tendo a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de Relatório, a contar da presente data, através da Portaria 1757 de 26/08/2022 (Processo 18.10.000010650-4).

DESIGNA EDISON DORNELES SOARES, 704092/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Relações de Trabalho/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe do Ponto Eletrônico/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, 90521000, substituindo FELIPE WEBER, 1213482/1, Administrador, ES201NS, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 23/08/2022 a 11/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1760 de 26/08/2022 (Processo 20.10.000009542-2).

DESIGNA FELIPE WEBER, 1213482/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Equipe do Ponto Eletrônico/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Relações de Trabalho/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, 90520000, substituindo THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, 1146408/4, Administrador, ES201NS, por motivo de Licença Paternidade, de 23/08/2022 a 11/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1758 de 26/08/2022 (Processo 20.10.000009542-2).

DESIGNA ALEXANDRE FRANCISCO BITTENCOURT MARQUES, 1160672/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Relações de Trabalho/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , 90520000, substituindo THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, 1146408/4, Administrador, ES201NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 12/09/2022 a 26/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1759 de 26/08/2022 (Processo 20.10.000009542-2).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAMELA RODRIGUES, 1285092, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 17/08/2022, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Arrecadação e Comercialização, 1.3.1.5, vaga 3000032, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 20165778 de 25/08/2022 (Processo 22.17.000002648-1).

DESIGNA LIDIANE WEBER LOPES, 1282506, Assistente Administrativo deste Departamento a contar de 17/08/2022, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Núcleo de Apoio Financeiro, 1.3.1.3, vaga 3000065, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 20165948 de 24/08/2022 (Processo 22.17.000002648-1).

DESIGNA EDUARDO CAVALLI LACERDA, 53018.1, Estatístico deste Departamento, a contar de 17/08/2022, para exercer Função Gratificada de Chefe de Grupo 1.3.1.2, vaga 3000129, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 20165973 de 25/08/2022 (Processo 22.17.000002648-1).

DISPENSA PAMELA RODRIGUES, 1285092, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 16/08/2022, da Função Gratificada de Chefe de Núcleo de Apoio Financeiro, 1.3.1.3, vaga 3000065, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 20165139 de 25/08/2022 (Processo 22.17.000002648-1).

DISPENSA JACINTA HELENA MATTE, 236680, Assistente Administrativa deste Departamento, a contar de 16/08/2022, da Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2, vaga 3000129, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 20165757 de 25/08/2022 (Processo 22.17.000002648-1).

HOMOLOGA, em relação a FELIX BUAVA KILA, 661627, Gari deste Departamento, o Parecer Técnico emitido pela Gerência de Saúde do Servidor Municipal no Despacho 16511093, que conclui que foram constatadas patologias que geram incapacidade total e em caráter temporal indeterminado para o trabalho e recomenda avaliação da Junta Médica Previdenciária e a manutenção do afastamento do trabalho, através da Portaria 20174159 de 25/08/2022 (Processo 005.001193.10.4.00000).

HOMOLOGA, em relação a SEBASTIÃO VALIN DOMINGOS, 662279, Gari deste Departamento, o Parecer Técnico emitido pela Gerência de Saúde do Servidor Municipal no Despacho 11984108, que conclui que foram constatadas patologias que geram incapacidade total e em caráter permanente para o trabalho e recomenda avaliação da Junta Médica Previdenciária e a manutenção do afastamento do trabalho, através da Portaria 20152254 de 24/08/2022 (Processo 19.13.000006890-1).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei 8.666/93, durante o período de vigência contratual, a contar da publicação desta Portaria, a Comissão de Fiscalização de Contrato, sob a coordenação do primeiro, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado EMERGENCIAL Nº 04/2022 - REGISTRO 575 (19548856) com a

empresa TRANSPORTES R N FREITAS LTDA, CNPJ nº 94.303.203/0001-09, Processo 22.17.000001931-0, que tem por objeto a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos, para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), através da Portaria 20189585 de 26/08/2022 (Processo 22.17.000002444-6).

FUNÇÃO	NOME	Matr.	CARGO
	EVANDRO RODIGHERI	664318	Engenheiro
Fiscal Contrato Substituto	VINICIUS PUCINI	946002	Engenheiro
	CRISTIAN BLODORN VON LAER	1365509	Engenheiro
	GUSTAVO DORNELES DE CASTRO	1497227	Assistente Administrativo
Fiscal Serviço	MICHELE ARAUJO BENNETT CASTANHO	1265806	Assistente Administrativo
riscai Serviço	JACINTA HELENA MATTE	236680	Assistente Administrativo
	LIDIANE WEBER LOPES	1282506	Assistente Administrativo
	VERA LUCIA MUTTO	273196	Apontador

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do Município, no período de 29/08/2022 a 31/08/2022, de JUCEMARA SILVA BELTRAME, matrícula 759317/06, Assistente Jurídico Nível 06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com ônus para o Município, para participar da Reunião Regional do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) com os Conselhos Estaduais (CEAS) das Regiões Sul e Sudeste, na cidade de Vitória/ES, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 21.458, de 14/04/2022, através da Portaria 502, de 24/08/2022 (Processo 22.15.000005873-7).

AUTORIZA o afastamento do Município, no período de 29/08/2022 a 31/08/2022, de ALMADIVA GOMES DO VALLE, matrícula 761014/01, Técnico Social – Assistente Social, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com ônus para o Município, para participar da Reunião Regional do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) com os Conselhos Estaduais (CEAS) das Regiões Sul e Sudeste, na cidade de Vitória/ES, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 21.458, de 14/04/2022, através da Portaria 503, de 24/08/2022 (Processo 22.15.000005873-7).

EXONERA LEONARDO CRAVO BERLESE, 1280562/03, do cargo em comissão de Coordenador de Assessoria, 350103, vaga 5000019, da Assessoria de Comunicação Social, 70004005, cessando todas as vantagens, a contar de 10/08/2022, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 500, de 23/08/2022 (Processo 21.0.000064633-1).

DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,

DESTITUI Art. 1º GUSTAVO AFONSO GUGLIELMIN DE SOUZA, PAD 244066, da função em comissão de Coordenador de Contabilidade, deixando de receber remuneração padrão FC-5, conforme determinação da Diretoria; Art. 2º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 03/08/2022; Art. 3º Registro através do Processo SEI 21.18.000000340-8; através da Portaria 2058, de 04/08/2022 (Processo 21.18.000000340-8).

NOMEIA Art.1º VLADIMIR LEMES DA SILVA, PAD 232289, na função de confiança de Monitor da Manutenção (Oficina 03), substituto em decorrência de férias do Monitor DIEGO RENAN FLORES NUNES DE FREITAS, PAD 243930, conforme solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º De 20/07/2022 a 18/08/2022, percebendo remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI 22.18.000000244-0. Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de

20/07/2022; através da Portaria 2048, de 14/07/2022 (Processo 22.18.000000244-0).

NOMEIA Art.1º RODRIGO DA SILVA SERPA, PAD 243957, na função de confiança de Monitor da Manutenção (Oficina 02), substituto em decorrência de férias do Monitor JADIR DE CARVALHO, PAD 232572, conforme solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º De 18/07/2022 a 01/08/2022, percebendo remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI 22.18.000000256-3. Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 18/07/2022; através da Portaria 2051, de 14/07/2022 (Processo 22.18.000000256-3).

NOMEIA Art. 1º MARILIZE DA ROSA BASTOS, PAD 209341, na função gratificada de Monitor Auxiliar da Diretoria, percebendo gratificação com valor equivalente ao padrão FC-01, conforme determinação da Diretoria; Art. 2º Registro no Processo SEI 22.18.000000284-9; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 01/07/2022; através da Portaria 2052, de 02/08/2022 (Processo 22.18.000000284-9).

NOMEIA Art.1º SILVIA RENATA DUTRA SILVEIRA, PAD 239348, na função em comissão de Coordenador da Unidade de Compras (FC-5) interinamente, percebendo remuneração padrão FC-5, conforme solicitação da Gerência Administrativa e determinação da Diretoria; Art. 2º Registro através do Processo SEI 21.18.000000035-2; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 01/08/2022; através da Portaria 2053, de 02/08/2022 (Processo 21.18.000000035-2).

NOMEIA Art. 1º GUSTAVO AFONSO GUGLIELMIN DE SOUZA, PAD 244066, na função em comissão de Coordenador da Unidade de Finanças, percebendo a remuneração padrão FC-6, conforme determinação da Diretoria; Art. 2º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 03/08/2022; Art. 3º Registro através do Processo SEI 21.18.000000340-8; através da Portaria 2059, de 04/08/2022 (Processo 21.18.000000340-8).

NOMEIA Art. 1º As colaboradoras abaixo, para comporem a Equipe de Licitação - Alienação de Bens, responsáveis pelo recebimento, abertura e julgamento das licitações cujo objeto envolve alienação de bens da Companhia Carris Porto-Alegrense: Art. 2º Os membros da equipe poderão interagir entre si, conforme necessidade e conveniência da Administração; Art. 3º Poderão ser nomeadas, por Portaria, Equipes de Apoio Especiais dependendo do objeto sob licitação; Art. 4º A presente Portaria passa a vigorar a partir de 05/08/2022; Art. 5º Registro através do Processo SEI 19.18.0000000094-7; Art. 6º Revoga a Portaria anterior nº 11111-1501 de 15/05/2019; através da Portaria 2061, de 05/08/2022 (Processo 19.18.000000094-7).

COLABORADOR	PAD	CARGO	ATRIBUIÇÃO
JOSIANE DE FÁTIMA LOPES GOMES	230286	Agente Administrativo	Leiloeira
RENATA FERREIRA DA COSTA	236624	Agente Administrativo	Leiloeira
RENATA WEBBER DREHMER	229660	Agente Administrativo	Leiloeira
SILVIA RENATA DUTRA SILVEIRA	239348	Agente Administrativo	Leiloeira

NOMEIA Art. 1º Os colaboradores abaixo, como líder e membros da Comissão de Análise de Avarias ou Acidentes, bem como, seus respectivos suplentes; Art. 2º A presente Comissão, através dos seus membros, tem por objetivo analisar e julgar as ocorrências de avarias e acidentes, apurando as responsabilidades pelos fatos, conforme Procedimentos vigentes: Tratamento de Avarias em Ônibus (PG -333311-003); Tratamento de Acidentes com Ônibus Envolvendo Terceiros (PG-333311-002); Art. 3º Em caso de impedimento ou ausência, os membros titulares serão representados pelos seus respectivos suplentes; Art. 4º Fica definido que o Líder da Comissão será o responsável pelo agendamento dos encontros, que deverão ocorrer duas vezes por semana, para atender a demanda, bem como, pela elaboração das atas contendo as deliberações e julgamento; Art. 5º A Comissão deverá encaminhar os Pareceres de todos os Processos para o Controle da Operação (CONTROP) após o julgamento; Art. 6º Todas as reuniões realizadas pela Comissão deverão ser registradas em Ata de Reunião e enviadas, via SEI, para todos os envolvidos; Art. 7º Revoga-se a Portaria 11111-2017, de 15/06/2022; Art. 8º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 10/08/2022; Art. 9º Registro através do Processo SEI 20.18.000000071-3; através da Portaria 2063, de 10/08/2022 (Processo 20.18.000000071-3).

Líder da Comissão						
Titular			Suplente			
COLABORADOR	PAD	CARGO	COLABORADOR	PAD	CARGO	
JEFFERSON DOS SANTOS EVERS	224456	Motorista	PAULO SERGIO VOLKWEIS	256285	Coordenador de Segurança	
			-			

Membros da Comissão

	Suplente				
COLABORADOR	PAD	CARGO	COLABORADOR	PAD	CARGO
ROBERTO IRAJARA SOUZA DA ROSA	211966	Motorista	SCHVARCA		Motorista
TAYGO BONIEKE GUEDES DA SILVA	243906	Agente de Apoio II	ANDRÉ DE SOUZA BUJES	223905	Motorista

NOMEIA Art. 1º Os colaboradores abaixo, como líder e membros da Comissão de Análise de Recursos de Avarias, bem como, seus respectivos suplentes; Art. 2º Os membros da presente Comissão serão responsáveis por analisar e julgar os recursos interpostos contra a decisão proferida pela Comissão de Análise de Avarias e Acidentes; Art. 3º Em caso de impedimento ou ausência, os membros titulares serão representados pelos seus respectivos suplentes; Art. 4º Fica definido que o líder da Comissão será responsável pelo agendamento dos encontros e elaboração das atas de julgamento de recurso; Art. 5º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão deverá realizar reuniões mensais, até o dia 20 de cada mês, para análise e definições referentes às ocorrências de avarias; Art. 6º A Comissão deverá encaminhar os Pareceres de todos os Processos julgados, em segunda instância, para o Controle da Operação (CONTROP), após o julgamento; Art. 7º Todas as reuniões realizadas pela Comissão deverão ser registradas em ata de reunião e enviadas via SEI para todos os envolvidos; Art.8º Revogase a Portaria 11111-2018, de 17/06/2022; Art. 9º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 10/08/2022; Art. 10º Registro através do Processo SEI 20.18.000000070-5; através da Portaria 2064, de 10/08/2022 (Processo 20.18.000000070-5).

Líder da Comissão						
Titular	Suplente					
COLABORADOR	PAD	CARGO	COLABORADOR	PAD	CARGO	
BRUNO APARECIDO GOMES	223727	Motorista	ADALBERTO LAABS	221236	Motorista	

Membros da Comissão						
Titular			Suplente			
COLABORADOR	PAD	CARGO	COLABORADOR	PAD	CARGO	
MARCO ANTONIO SILVA TOALDO	172847	Chapeador	EVANDRO ROSA DE FARIAS	246786	Motorista	
JORGE BLAZINA	249343	Almoxarife	FERNANDA COLARES RODRIGUES PEREIRA	236365	Recepcionista de Manutenção	

NOMEIA Art. 1º DALMIRO SCHAF LOPES, PAD 256196, para responder como Diretor-Presidente Interino, no período de 12 a 21 de agosto de 2022, em decorrência de viagem do Diretor-Presidente MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, PAD 256161, que acompanhará a Missão a Israel, na cidade de Tel Aviv, a convite do SEST SENAT; Art. 2º Registro no SEI nº 21.18.000000050-6; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 12/08/2022; através da Portaria 2065, de 11/08/2022 (Processo 21.18.000000050-6).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

SUBSTITUI o funcionário VITÓRIO ARAGÃO CASAROLI, matrícula nº 21261, Analista de Sistemas, pelo funcionário JONATHAN DIAS MERES, matrícula nº 21342, Agente Administrativo, para atuar como Fiscal de Contrato nº 019/2021, firmado com a empresa Ruá Sistemas Automatizados Ltda, CNPJ 73.675.332/0001-40. Cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 25/08/2022, através da Portaria 078 de 25/08/2022 (Processo 21.16.000043484-6).

Despachos

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000045897-3 - CONCLUI pela impossibilidade de readaptação ou delimitação de atribuições em relação ao servidor RENE KRONBAUER, matrícula 27181.3, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, com base no Parecer Técnico nº 076/2022 de 12/08/2022, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, bem como no Despacho 19901181, de 08/08/2022, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 21.0.00094634-3 - CONCLUI pela impossibilidade de readaptação ou delimitação de atribuições em relação à servidora MARIA DE LOURDES CASTRO, matrícula 108516.6, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer Técnico nº 071/2022 de 20/07/2022, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, bem como no Despacho 18348861, de 26/04/2022, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 21.0.000069727-0 - CONSIDERA apto ao exercício de suas atribuições, em 14/07/2022, MARTIN TABORDA DA SILVA, matrícula 52252.4, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Parecer Técnico nº 062/2022 de 14/07/2022, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, bem como no Despacho 19159670, de 14/06/2022, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000106239-9 - DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 01), nos dias 21 e 22 de julho de 2022, relativo ao servidor GILMAR ANTONIO DE LEMOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 152620001, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por motivo da falta do envio das justificativas, com decisão do Titular da Pasta.

Processo 22.0.000106309-3 - DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 01), no dia 12 de julho de 2022, relativo à servidora KATE LIMA DE LIMA, Aux. de Gabinete Odontológico, matrícula nº 106820201, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por motivo da falta do envio das justificativas, com decisão do Titular da Pasta.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000105758-1 – DEFERE, em 25/08/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Educação, na Universidade de Santa Cruz do Sul, no segundo semestre letivo de 2022, no período de 05/08/2022 até 09/12/2022, efetuado pelo servidor RODRIGO LUIZ BARELO, 305537/03, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 22.0.000085614-6 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meias-faltas, nos dias 16 e 25 de maio de 2022, e faltas, nos dias 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 26 e 27 de maio de 2022, relativo à servidora ISAURA DA SILVA GODOY, 1542893/02, Temporário, Auxiliar de Cozinha, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.10.000007134-6 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por LUIS TOMAS DORNELES DA SILVA, 632962, inativo, por falta de amparo legal, com base na Informação 22/2017 PPE/PGM e Nota Técnica 053/2018 EQ-AF/DMAE.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000004014-0 – INDEFERE, em 25/08/2022, o pedido de Aposentadoria realizado pelo servidor ALTEMIR DE OLIVEIRA, 81616.7, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL 017/2022 CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO PROCESSO 22.0.000040927-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 04/08/2022, de acordo com o que consta no Processo SEI 22.0.000040927-1, foram cadastrados como logradouros públicos, os seguintes logradouros pertencentes ao LOTEAMENTO VILA SANTANA II:

- PCA. TRES MIL DUZENTOS VINTE TRES, conforme projeto aprovado do Loteamento Vila Santana II, com área aproximada de 1.126,26m², medindo aproximadamente 45,00m de extensão na frente para a Rua Itapuã e 24,70m de extensão na frente para a Rua Seis de Novembro;
- BC. SETE RUA SEIS DE NOVEMBRO, entre a Rua Seis de Novembro e o Beco Um Rua Manoel Marques com largura variável, conforme projeto aprovado do Loteamento;
- R. JOINVILLE, entre a Rua Seis de Novembro e o Beco Um Rua Manoel Marques com largura média de 4,50m;
- BC. CINCO RUA SEIS DE NOVEMBRO, a partir da Rua Joinville com aproximadamente 21,00m de extensão e largura entre 2,14m e 2,67m;
- RP. TRES MIL SETENTA NOVE, a partir do Beco Sete Rua Seis de Novembro com aproximadamente 6,44m de extensão e largura média de 2,20m;
- RP. TRES MIL SETENTA OITO, a partir do Beco Um Rua Manoel Marques com aproximadamente 14,60m de extensão e largura média de 3,00m;
- BC. UM RUA MANOEL MARQUES, a partir da Rua Itapuã por aproximadamente 113,00m de extensão e largura média de 7,50m.

Ainda, foi retificado o cadastramento da R ITAPUA quanto sua largura. O primeiro trecho, a partir da Rua Seis de Novembro até o Beco Um Rua Manoel Marques com largura média de 9,00m, e o trecho seguinte até o limite norte do loteamento com largura variável.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 128/2022

PROCESSO 22.0.000048206-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a habilitação da OSC AMPARO SANTA CRUZ – ORIONÓPOLIS no Edital de Chamamento Público 001/2022 do CMDCA, considerando o envio de toda documentação solicitada na fase de recurso, conforme análise da Comissão de Avaliação.

Sessão Plenária nº 26/2022, 24 de agosto de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 129/2022

PROCESSO 22.0.000048206-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros.

RESOLVE:

Aprovar a retificação da modalidade de atendimento da OSC ASSOCIAÇÃO MOINHOS DE VENTO de direto para indireto, bem como o valor destinado para um total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), no Edital de Chamamento Público 001/2022 do CMDCA.

Sessão Plenária nº 26/2022, 24 de agosto de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 130/2022 PROCESSO 22.0.000048206-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros.

RESOLVE:

Aprovar a retificação do valor destinado a OSC ASSOCIAÇÃO FAMÍLIAS EM SOLIDARIEDADE - AFASO, para o Edital de Chamamento Público 001/2022 do CMDCA, adicionando R\$ 10.621,80 (dez mil seiscentos e vinte e um reais e oitenta centavos) ao valor anteriormente aprovado, somando um total de R\$ 50.445,49 (cinquenta mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), conforme análise da Comissão de Avaliação. Sessão Plenária nº 026/2022, 24 de agosto de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 005/2022

PROCESSO 22.0.000002725-5

Dispõe sobre a normatização acerca da efetividade dos servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e revoga a Instrução Normativa 003/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- **Art. 1º** É de responsabilidade do servidor realizar os registros eletrônicos de efetividade conforme sua escala de trabalho e acompanhar mensalmente os ajustes realizados. A inexistência de marcação total ou parcial sem justificativa formal dentro do prazo caracteriza, de pleno direito, falta ao serviço por ausência (Decreto 21.569/22, Art. 4º).
- § 1º Ás justificativas de afastamento previstas em Lei deverão ser formalizadas, através de sua chefia imediata, que orientará os encaminhamentos necessários.
- § 2º As justificativas por qualquer outra motivação não prevista na legislação vigente poderão ser analisadas através de requerimento formal preenchido pelo servidor cujo aceite será decidido pelo titular da pasta.
- Art. 2º Cabe aos servidores municipais sujeitos às disposições desta Instrução Normativa:
- I acompanhar o registro eletrônico de sua jornada diária de trabalho, por meio de consulta às informações eletrônicas que serão colocadas à sua disposição;
- II conferir a folha eletrônica individual do ponto até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao do registro da frequência, podendo manifestar a sua discordância, justificadamente.
- § 1º O servidor que não manifestar discordância quanto ao registro de sua efetividade no prazo previsto no inc. Il do *caput* deste artigo, terá seus dados confirmados.
- **Art. 3º** Ficam estabelecidos os intervalos mínimos, os quais não serão computados como tempo de trabalho, devendo ser registradas as entradas e saídas conforme o disposto a seguir:
- § 1º Para os servidores sujeitos a carga horária diária que exceda 06 (seis) horas consecutivas fica estabelecido o intervalo intrajornada de, no mínimo, 01 (uma) hora.
- § 2º Para os servidores sujeitos a carga horária diária superior a 04 (quatro) horas, não excedendo a 06 (seis) horas, deverão cumprir intervalo intrajornada de, no mínimo, 15 (quinze) minutos.
- § 3º Para atender às especificidades desta Secretaria, fica autorizado o intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos entre jornadas dos servidores que possuem mais de um vínculo com esta SMED.
- **Art. 4º** Para situações excepcionais poderá ser autorizada a formação de banco de horas, que deverá ser autorizada pelo titular do Órgão de lotação do servidor, e quando demonstrada a necessidade de serviço, sendo vedada ao pessoal admitido por tempo determinado.
- § 1º Somente poderão ser computados, para fins de crédito em banco de horas, os períodos iguais ou superiores a 30 (trinta) minutos de trabalho além da carga horária diária a que o servidor estiver sujeito.
- § 2º O saldo positivo de banco de horas ficará limitado ao total de 44 (quarenta e quatro) horas, sendo vedado o novo crédito de banco de horas, até que o saldo positivo esteja de acordo com este limite.
- § 3º O limite de que trata o § 2º deste artigo somente será excedido mediante autorização do titular da pasta.
- Art. 5º O crédito de banco de horas será limitado a:
- I 02 horas por dia para servidores de 40 horas semanais;
- II 04 horas por dia para servidores de 30 horas semanais;
- III 06 horas por dia para servidores de 20 horas semanais;
- IV as horas que extrapolarem o disposto nos itens I, II, III serão consideradas estouro de banco de horas e somente poderão ser creditadas de forma excepcional e mediante autorização do titular da pasta.
- Art. 6º A formação de banco de horas é vedada:
- I ao servidor dispensado do registro eletrônico de efetividade;
- II ao servidor que tenha aderido ao teletrabalho;
- III ao pessoal admitido por tempo determinado.
- **Art. 7º** A titular da pasta autoriza a utilização de banco de horas (gozo) previamente acordada com a chefia imediata, desde que não ultrapasse 25% da carga horária mensal do servidor, dentro do mês corrente. Para os demais casos em que a solicitação exceda esse percentual é necessário a autorização da titular da pasta.
- § 1º Caberá à chefia imediata o gerenciamento do banco de horas do servidor de forma a evitar um grande acúmulo de horas, e ao conceder a fruição não comprometer a continuidade do trabalho.
- § 2º O saldo acumulado de banco de horas, formado antes da vigência do Decreto 21.569/2022, não será excluído, podendo ser gozado.

- § 3º Para os servidores que entrarem em cronograma de aposentadoria deverá ser previsto o gozo total do banco de horas previamente à fruição do cronograma.
- **Art. 8º** É autorizada a participação em reunião no estabelecimento escolar em que estude o dependente, mediante apresentação de documento comprobatório. O documento emitido pela Instituição de Ensino deve explicitar o vínculo do dependente, com o horário ou período de duração do evento. Os comprovantes deverão ser encaminhados à Equipe de Registros da SMED através de Processo SEI para lançamento do afastamento (LC 934/2022).
- **Art. 9º** Além das licenças consideradas efetivo exercício no Estatuto do Servidor (LC 133/85, Art. 76º e LC 934/2022) serão aceitos:
- I ao número de horas equivalentes a 01 (uma) jornada de trabalho do servidor, para realização de consultas médicas, odontológicas, psicoterápicas, fisioterapia e fonoterapia e realização de exames médicos laboratoriais e de imagem.
- II ao número de horas equivalentes a 02 (duas) jornadas de trabalho do servidor, para afastamentos em dias não consecutivos, diante da impossibilidade de comparecimento ao serviço por motivo de saúde, mediante apresentação de atestado médico.
- III À servidora gestante, a contar do 6º (sexto) mês de gestação e até o parto, não será imposto limite de horas de afastamento para comparecer a consultas, exames, sessões ou procedimentos para tratamento de saúde da gestante, desde que as ausências sejam devidamente comunicadas à chefia e justificadas com a apresentação de comprovante de comparecimento.
- § 1º Os afastamentos previstos nos incisos I e II deste artigo poderão ser utilizados para acompanhamento de dependente, mediante apresentação de documento datado e assinado pelo profissional, que indique o horário ou período de duração do evento e o nome do dependente, desde que não ultrapasse os limites estabelecidos neste artigo.
- § 2º Quando se tratar de afastamento de caráter eletivo, sujeito à conveniência do servidor, a chefia deverá ser previamente comunicada e caso seja verificada a possibilidade de prejuízo ao serviço, a chefia solicitará ao servidor que reagende o afastamento para outro dia ou outro horário.
- **Art. 10** Mensalmente a chefia deverá anexar em Processo SEI específico o relatório contendo os ajustes na efetividade dos servidores lotados em sua escola, declarando através de Despacho que os ajustes efetuados estão de acordo com a legislação vigente para posterior homologação da titular da pasta (Decreto 21.569/22, art.9°). § 1º Os servidores que solicitarem a fruição do cronograma de aposentadoria deverão ter compensado todos os débitos referentes a sua efetividade.
- **Art. 11** Eventuais situações não previstas nesta Instrução Normativa, poderão ser objeto de novas instruções.
- Art. 12 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2022.

SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL 005/2022

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

NÍVEL SUPERIOR - DIREITO E/OU CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

PROCESSO 22.13.000004713-7

A COORDENADORA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através da Portaria 097 de 14/09/2016 do PREVIMPA, e em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, Decreto Municipal 19.496, de 09 de setembro de 2016, Decreto Municipal 20.889, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a abertura de Processo Seletivo de estagiários para atuação junto ao Departamento Municipal

de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

1. DOS REQUISITOS

- 1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios.
- 1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas Instituições de Ensino.
- 1.3. O candidato será informado, por e-mail, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas.

2. DAS VAGAS

2.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas abaixo especificadas:

CATEGORIA	CURSO	VAGAS
В	NÍVEL SUPERIOR – DIREITO E/OU CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS	cadastro reserva

- 2.2 Todas as vagas serão para atuação junto ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.
- 2.3 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a vaga.
- 2.4 O valor da Bolsa-Auxílio pode ser consultado no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/.

3. DO CHAMAMENTO PARA PROVA

3.1. Os candidatos serão contatados para participação do Processo Seletivo, necessariamente através do e-mail cadastrado na inscrição e, opcionalmente, também via telefone, com as informações de data, horário e local de prova.

4. DA PROVA

- 4.1 A prova será aplicada nas dependências do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, Rua João Manoel, 50, 10° andar, em datas e horários estipulados em e-mail de convocação.
- 4.2. Ressaltamos que no local de aplicação das provas serão observadas as orientações e determinações de saúde e segurança dos participantes.
- 4.2.1. Será disponibilizado álcool em gel 70% para utilização durante a prova;
- 4.2.2. O candidato deverá apresentar-se no dia e horário marcados para a realização da prova portando, documento oficial de identidade com foto e sua própria caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 4.2.3. Orientamos o não comparecimento no local de aplicação da prova aos candidatos que apresentarem sintomas de gripe, resfriado ou febre.
- 4.3. As provas que serão aplicadas aos estudantes da categoria B Nível Superior Direito e/ou Ciências Jurídicas e Sociais consistirá numa prova objetiva, valendo 70 (setenta) pontos, com questões de múltipla escolha, pela qual será aferida a competência do candidato em Língua Portuguesa e sua compreensão sobre o contexto de estágio.
- 4.4. O tempo de duração máximo para realização das provas objetivas é de 60 (sessenta) minutos, não sendo permitida consulta a qualquer tipo de material (escrito ou eletrônico).

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

- 5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 40% (quarenta por cento) do total da prova.
- 5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.
- 5.3 Em caso de empate na classificação geral, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.
- 5.4 A listagem de classificação geral será disponibilizada portal do PREVIMPA, link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/previmpa/default.php?p_secao=270.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser direcionados à Comissão de Seleção de Estagiários – PREVIMPA (Rua Gen. João Manoel, 50, 7º andar, sala 08), na forma escrita e devidamente fundamentados, devendo ser protocolados mediante e-mail rhprev@previmpa.prefpoa.com.br, em até 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação da classificação geral no portal do PREVIMPA, link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/previmpa/default.php? p secao=270.

7. DA CONVOCAÇÃO

- 7.1 A convocação para aceite da vaga será realizada através do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação, e levando-se ainda em consideração o turno disponível para estágio, conforme indicado pelo candidato no ato da inscrição.
- 7.2 O candidato deverá comparecer no local, data e horário informados no ato de convocação, para manifestar seu interesse pela vaga. O não comparecimento do candidato será considerado desistência do Processo Seletivo.

7.3 No caso de não comparecimento do candidato convocado, ou ainda, de recusa à vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Este Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios ou através de e-mail à Comissão de Seleção mediante endereço eletrônico rhprev@previmpa.prefpoa.com.br, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo.

9.2 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito à Comissão de Seleção de Estagiários PREVIMPA.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2022.

LETICIA COSTA LEIRIA, Coordenadora da Comissão de Seleção de Estagiários PREVIMPA.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 434/2022 — PROCESSO 22.0.000083188-7, para o REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL PARA ÓRTESES E PRÓTESES conforme TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS DO SUS/MINISTÉRIO DA SAÚDE (TABELA SUS - SIGTAB), para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 12 de setembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 425/2022 – PROCESSO 22.14.000002019-8, para contratação de empresa para implantação de PMOC, prestação de serviço continuado de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, e *Overhaul* dos 03 (três) compressores do *Chiller* do sistema de arcondicionado central do Edifício-Sede e Auditório do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 13 de setembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

CONVOCAÇÃO
PROCESSO 22.0.000101386-0

https://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/

Convocamos a empresa FLAG TRANSPORTES EIRELI, vencedora do Pregão Eletrônico nº 183/2022, LOTE 01, Processo nº 22.0.000037934-8, para se apresentar no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta convocação, com a documentação relativa ao(s) veículo(s) nos termos do subitem 15.4.2 do Edital, para fins de análise e posterior assinatura do Contrato. Comparecer no seguinte local:

SETOR: Equipe de Gestão Operacional – EGO/UF/DGAL/SMAP.

ENDEREÇO: Rua Marcílio Dias, 1390 – Bairro Azenha.

LOTE 01 – EMPRESA FLAG TRANSPORTES EIRELI						
LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL PARA O PERÍODO CONTRATADO	
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE SERVIÇO, TIPO PASSEIO, COM MOTORISTA		R\$ 6.222,20	R\$ 6.222,20	R\$ 74.666,40	
VALOR TOTAL DO CONTRATO				R\$ 6.222,20	R\$ 74.666,40	

Porto Alegre, 26 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E AGENDAMENTO DA ABERTURA DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 026/2022 – PROCESSO 22.0.000052124-1, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE UM PONTILHÃO – ESTRADA DO RINCÃO - BAIRRO BELÉM VELHO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
ACX Engenharia LTDA CNPJ 22.401.371/0001-18		Subitem 8.1.7

A abertura do Envelope 02 – Proposta de Preços será realizada às 10 horas do dia 30 de agosto de 2022, na Diretoria de Licitações e Contratos, sita na Rua Uruguai, 277, 11° andar, Porto Alegre/RS. A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomadas de Preços".

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 021/2022 – PROCESSO 22.0.000038991-2, para a prestação de serviços de elaboração dos Projetos Executivos para a Construção da Cozinha Comunitária Vida Nova, no bairro Restinga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE VENCEDORA: TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 24.477.500/0001-87.

VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 37.764,72 (trinta e sete mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomada de Preços". Fica assegurado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que a **TOMADA DE PREÇOS 024/2022 – PROCESSO 20.0.000092334-7**, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para a elaboração de Laudos de avaliação estrutural, projeto executivo e orçamento para a Obras de Recuperação do CENTRO COMUNITÁRIO PRIMEIRO DE MAIO – localizado na Rua Camoati, 64 – Santa Maria Goretti, Porto Alegre/RS, CEP 91030-140, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, resultou FRACASSADA.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 312/2022 – PROCESSÓ 22.0.000040347-8, para contratação de empresa para prestação de Serviços de Portaria em Centros de Comunidade do Município, durante a Temporada de Piscinas 2023, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude (SMELJ), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: FOCO SERVIÇOS E PORTARIA LTDA.

CNPJ: 22.436.276/0001-50.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público que a **TOMADA DE PREÇOS 025/2022** — **PROCESSO 22.0.000064227-8**, para a Contratação para Obras de Revitalização na Praça Inácio Antônio da Silva, área 236/03, e Praça Paula Maciel de Oliveira, área 228/02 - Academia de Ginástica ao Ar Livre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, resultou em DESERTA.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos.

CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a convocação da empresa REEDUCATION CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 39.725.594/0002-14, para a prova de conceito, referente à licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 403/2022 – PROCESSO 22.0.000055062-4,** para a contratação de empresa para prestar serviço de formação em uso Pedagógico das Tecnologias Educacionais explorando o Google Workspace for Education (Aplicativos Educacionais do Google), para servidores da rede Municipal de Ensino de Porto Alegre, aqui denominada SMED.

A PROVA DE CONCEITO será no dia 02 de setembro de 2022, das 14h às 18h. A Prova de Conceito ocorrerá no Auditório da Sede da SMED de Porto Alegre - R. dos Andradas, 680 - Centro Histórico, Porto Alegre/RS, 90020-004 - 6º andar.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 480/2022 – PROCESSO 22.0.000104375-0, para REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 13 de setembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO 22.0.000085560-3

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre – através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET, Secretaria Municipal da Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Segurança Pública - SMSEG e Sindicato do Comércio Varejista de Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico do Rio Grande do Sul - Sindióptica RS, CNPJ nº 03.042.025/0001-46.

CONTRATO: 79369/2022.

OBJETO: a união de esforços na identificação, no combate, na fiscalização do comércio de produtos ópticos em desacordo com as regras da ABNT e na conscientização dos malefícios utilização desses produtos com baixa qualidade.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2022.

VICENTE ALTMAYER PERRONE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal da Saúde.

MARIO YUKIO IKEDA, Secretário Municipal de Segurança Pública.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte Decisão Final.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000047844-7	FROZI & DIAS MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA – ME	1012734		MULTA 166,2934 UFMs

Porto Alegre, 26 de agosto de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000125638-3	GROOVA BAR CAFÉ E RESTAURANTE LTDA	158467	ART. 30, § 1°, C/C ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000096414-2	WES BAR LTDA. – ME			MULTA 332,5868 UFMs E FECHAMENTO
	CESAR CASSIANO BERNARDO STRADA	415969	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
22.0.000005471-6	JORGE LUIZ FELICIO CARVALHO	494299	,, .,	MULTA 50 UFMs
	OLGA DE FÁTIMA		ART. 25, I,	MULTA

21.0.000087699-0 BRAGA DA SILVA	425110	LEI 10605/08	50 UFMs
21.0.000114468-2 RIOGRANDENSE	386481	ART. 29	MULTA
TENIS CLUBE		LC 12/75	29,4401 UFMs

Porto Alegre, 26 de agosto de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 21.0.000058927-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS. **CONTRATADA**: Associação Instrução, Educação e Caridade - Centro Social Antônio Gianelli.

OBJETO DO CONTRATO: Termo de Fomento firmado entre o MUNICÍPIO e a OSC visando a prestação de serviços que objetivam a execução de Acolhimento Institucional no formato Casa de Passagem.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento I consiste na alteração da Dotação Orçamentária constante da Cláusula Segunda do Termo de Colaboração original, para passar a viger com a seguinte redação: "4.4 A despesa decorrente do presente TERMO DE COLABORAÇÃO correrá por conta das Dotações Orçamentárias abaixo:

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por conta da Dotação Orçamentária nº 7301-4289-335043060100-1, oriunda da Emenda Impositiva número nº 656/2022; e

R\$ 1.184.487,45 (um milhão cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), por conta da Dotação Orçamentária nº 7301-2914-335043060100-1 da SMDS."

CONTRATO SECON: 79209/2022, 79455/2022.

VIGÊNCIA: 03/08/2022 a 03/08/2023.

MODALIDADE: Termo de Colaboração regido pelo Contrato nº 79209/2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/15 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2022

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 22.0.000101523-4

ADOTANTE: Luciane Casagrande Batista.

OBJETO: Adoção do canteiro central (rotatória), localizado na Rua Cipó com a Rua Coronel Francisco Bitencourt e com a Rua Ary Ramos de Lima, bairro Vila Ipiranga.

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei 12.583/2019.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2022

PROCESSO 17.0.000105275-6

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71379 - L. 1152-D - PGMCD Nº 1381 - SC/1403.

PARCEIROS: Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM DAS PAINEIRAS.

CNPJ OSC: 91.817.973/0001-73.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 57 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Paineiras, em prédio Público, situado na Rua das Paineiras, nº 477, no Bairro Vila João Pessoa, CEP 91510-070, em Porto Alegre/RS, Microrregião Partenon.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 79216/2022

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 57 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil PAINEIRAS, em prédio Público, situado na Rua das Paineiras, nº 477, Bairro Vila João Pessoa, CEP 91510-070, em Porto Alegre/RS, Microrregião Partenon.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 62.928,00 (sessenta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais) a contar da Ordem de Início até 31/12/2022, relativo à oferta de 57 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 67.332,96 (sessenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2023, referente à oferta de 57 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 72.046,29 (setenta e dois mil, quarenta e seis reais e vinte e nove centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2024, referente à oferta de 57 vagas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043-20.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº

19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE CONTRATO 79441/2022

PROCESSO 22.0.000089803-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Alexsandro Pinto da Silva, RG 5048951221, CPF 580.951.520-72.

OBJETO: Para participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2022, no período de

01 de setembro a 21 de novembro de 2022. MODALIDADE: Inexigibilidade 389/2022. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 81 dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de setembro a 21 de novembro de 2022.

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios - FUNCULTURA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-04229 339039230100-1024.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 79381/2022

PROCESSO 22.0.000086930-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: SANDRA PIMENTEL LOUREIRO, 42143837020, CNPJ 25.121.130/0001-03.

OBJETO: Participar como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro para público infanto-

juvenil 2022, no período de 01 de setembro a 21 de novembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 81 dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de setembro a 21 de novembro de 2022.

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios - FUNCULTURA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4229 339039230100-1024.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 79443/2022

PROCESSO 22.0.000087390-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Consuelo Vallandro Barbo 98048813068, CNPJ 21.123.400/0001-64.

OBJETO: participar como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2022, no período de 01 de

setembro a 21 de novembro de 2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade 383/2022.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 81 dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de setembro a 21 de novembro de 2022.

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios - FUNCULTURA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-04229 339039230100-1024.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 79442/2022

PROCESSO 22.0.000087392-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Filipe Miguel Severo 66441790025, CNPJ 18.447.218/0001-54.

OBJETO: Para participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2022, no período de

01 de setembro a 21 de novembro de 2022. MODALIDADE: Inexigibilidade 390/2022. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 81 dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de setembro a 21 de novembro de 2022.

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios - FUNCULTURA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-04229 339039230100-1024.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 79439/2022

PROCESSO 22.0.000091153-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Rodrigo Marques Fernandes Produções, CNPJ 08.390.005/0001-80.

OBJETO: Participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2022, no período

de 01 de setembro a 21 de novembro de 2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade 397/2022. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 81 dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de setembro a 21 de novembro de 2022.

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios - FUNCULTURA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-04229 339039230100-1024.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 79430/2022

PROCESSO 22.0.000087400-4.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Diego Winck Esteves, CNPJ 12.919.315/0001-16.

OBJETO: Para participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2022, no período de

01 de setembro a 21 de novembro de 2022. MODALIDADE: Inexigibilidade 389/2022. DATA DA ASSINATURA: 23/08/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 81 dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de setembro a 21 de novembro de 2022.

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios - FUNCULTURA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-04229 339039230100-1024.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 79.008/2022

PROCESSO 16.0.000014436-7

CONVENENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONVENIADA: FUGAST – Fundação Riograndense Universitária de Gastroenterologia, CNPJ nº 88.002.027/0001-64.

OBJETO: Convênio nº 62.363 para a prestação de serviços médicos especializados na área de Gastroenterologia, para fins de realização de exames de endoscopia digestiva alta e colonoscopia, visando disseminar o atendimento da Saúde em Porto Alegre e regularizar tais atendimentos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Convênio pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 16 de agosto de 2022, nos termos do Documento Descritivo Assistencial (DDA) e inclusão de cláusula relativa à Lei Geral de Proteção de Dados.

Fica incluído o item 8.4 na Cláusula Oitava do Convênio firmado em 17 de agosto de 2016 (L.980-D - REGISTRO 62.363), conforme Anexo I (Lei Geral de Proteção de Dados).

MODALIDADE: Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2016.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 16 de agosto de 2022 a 15 de agosto de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de agosto de 2023.

VALOR: R\$ 95.678,20 (noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-339039500300-4501. **BASE LEGAL**: Artigos 57, II e 116, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO I - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4498 ce 375020 1.pdf

NOTIFICAÇÃO PROCESSO 17.0.000062974-0

CONTRATO: N° 64340, Livro 1024-D, Folhas 077 - Processo 001.000141.17.8/18.0.000017187-1.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: PRISMASERV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - CNPJ 06.278.833/0001-03.

OBJETO: Prestação de Serviço de limpeza e higienização, supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, NOTIFICA A PRISMASERV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI a devolver valores recebidos a maior - Relatório de Inspeção Especial TCE-RS - Decisão n° 689/2021, peça n° 2218579, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, em que foi determinado ao Prefeito Municipal de Porto Alegre a recuperação dos valores apontados no Relatório de Inspeção Especial, peça n° 623715.

O valor a ser ressarcido, indicado pelo TCE/RS, após aplicação de correção monetária por esta Secretaria Municipal de Saúde, utilizando-se do IPCA Amplo calculado pelo IBGE, conforme dispõe a Lei Complementar nº 535/2005, é de R\$ 55.676,76 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos) Valor Corrigido - IPCA (até 07/2022).

O valor deverá ser depositado na conta CEF Ag. 2822 C/C 006.00624081-3, no prazo de 05 dias úteis, a contar desta notificação.

O valor inadimplido no prazo concedido será inscrito em Dívida Ativa conforme estabelece o Art. 93 da LC 790/2016 e encaminhado para Execução Fiscal.

O comprovante de depósito deverá ser enviado a esta SMS, Avenida João Pessoa, n° 325, 3° andar sala da Diretoria-Geral do Fundo Municipal de Saúde - DGFMS, com a indicação de que se refere a este documento. Ou encaminhar o comprovante de depósito para o e-mail fms_dgfms@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 78.810/2022

PROCESSO 19.0.000067641-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Lyon Serviços Terceirizados Ltda, CNPJ nº 05.995.177/0001-99.

OBJETO: Contrato nº 71.052, advindo do Pregão Eletrônico nº 204/2019, para a prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais para os postos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Repactuação, acréscimos, retificações e alterações, conforme descrito a seguir: Conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2021, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS005021/2021, ficam repactuados:

O valor do salário normativo que passa de R\$ 1.184,93 (mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos) para R\$ 1.314,09 (mil, trezentos e quatorze reais e nove centavos);

O custo unitário do auxílio-alimentação que passa de R\$ 18,20 (dezoito reais e vinte centavos) para R\$ 20,18 (vinte reais e dezoito centavos);

O Plano de Benefício Social Familiar que passa de R\$ 15,62 (quinze reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 17,32 (dezessete reais e trinta e dois centavos).

A contar de 01/01/2022, considerando os subitens 1.1.1 e 1.1.2 acima, estas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 86.713,56 (oitenta e seis mil, setecentos e treze reais e cinquenta e seis centavos).

A contar de 01/02/2022, considerando o subitem 1.1.3 acima, esta alteração acarretará uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 536,40 (quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato, conforme segue:

01 (um) posto do tipo "A2" (de 40h semanais, sem insalubridade, de segunda-feira a sexta-feira) referentes à CAF-SMS.

Os acréscimos realizados no Contrato correspondem a um aumento de R\$ 34.523,28 (trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos), o que representa um acréscimo acumulado de 24,85% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato.

Retifica-se a Cláusula Terceira do X Termo Aditivo, conforme Anexo I.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 204/2019. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 25 de janeiro de 2022 a 24 de janeiro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2023.

VALOR: A contar de 01/01/2022, tendo em vista as alterações realizadas no item 1.2 do presente instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 969.206,04 (novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e seis reais e quatro centavos).

A contar de 10/01/2022, considerando a repercussão da Cláusula Primeira do presente instrumento no Item 4.1 do X Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 900.204,60 (novecentos mil, duzentos e quatro reais e sessenta centavos).

A contar de 01/02/2022, tendo em vista as alterações realizadas no item 1.3 do presente instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 900.741,00 (novecentos mil, setecentos e quarenta e um reais).

A contar de 01/03/2022, considerando a repercussão da Cláusula Primeira do presente instrumento no Item 4.2 do X Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 896.199,72 (oitocentos e noventa e seis mil, cento e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, considerando a Cláusula Segunda do presente instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 930.723,00 (novecentos e trinta mil, setecentos e vinte e três reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4016-339037010000-4503, 1804-4040-339037010000-4501, 1804-4043-339037010000-4502 e 1804-4038-339037010000-4170.

BASE LEGAL: Artigos 40, XI e 65, I, "b", § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO I - RETIFICAÇÕES E ALTERAÇÕES

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4498 ce 375106 1.pdf

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 78.852/2022

PROCESSO 20.0.000087343-9

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, inscrita no CNPJ nº 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Termo de Colaboração nº 73.309, para a execução de atividades de Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, nas unidades detalhadas, conforme Plano de Trabalho – Documento Descritivo Assistencial e demais anexos ao presente, que dele fazem parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção de habilitações e adesão à novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterações contratuais, conforme segue:

Atualização do cronograma financeiro (Anexo I - Plano de Trabalho), conforme alterações realizadas no VII Termo Aditivo, referente ao acréscimo de Equipes, conforme Plano de Trabalho.

Fica alterado no item ANEXO I - PLANO DE TRABALHO - DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL: 1. Detalhamento do Objeto: ampliar o número de Equipes da Saúde da Família do Município de Porto Alegre, conforme previsto no ANEXO I deste instrumento, Considerando o Indicador de Cobertura de Saúde da Família e o atingimento da meta de cobertura de 75% (Prometa 2024).

Fica alterado o Item ANEXO I - PLANO DE TRABALHO - DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL: 2. Cronograma planejado de execução ordinária da operação e desembolso para o período de 15 de junho de 2022 ao dia 31 de agosto de 2022.

MODALIDADE: Termo de Colaboração.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 de junho de 2022 a 31 de agosto de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de agosto de 2022.

VALOR: Com as alterações no Contrato, este Termo Aditivo representa um acréscimo de R\$ 1.288.144,72 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 17.303.020,98 (dezessete milhões, trezentos e três mil, vinte reais e noventa e oito centavos) no período citado.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4047-335043990000-40.

BASE LEGAL: Artigos 42 e 57, da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 31, 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de julho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO - DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4498 ce 375154 1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 130/2022 PROCESSO 22.10.000004411-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

OBJETO: Contratação de serviços especializados em prestação de serviços sociais, educação sanitária e ambiental, mobilização social, participação social e organização comunitária na área de saneamento, para implementação de Trabalho Social (TS), executado em conjunto com as obras de abastecimento de água Sistema Ponta do Arado no Município de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria 5% e CEF 95%.

ITEM 01.

EMPRESA: STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA SA.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 4.999.999,95.

A íntegra da Ata encontra-se no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 099/2022 PROCESSO 22.10.000004576-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços sociais, educação sanitária e ambiental, mobilização social, participação social e organização comunitária na área de saneamento, para implementação de Trabalho Social (TS).

ORIGEM DOS RECURSOS: 100% CEF.

LOTE 01.

EMPRESA: STE SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA S/A.

VALOR: R\$ 2.634.000,00.

A íntegra da Ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 087/2022 — PROCESSO 20.10.000008151-0 — Serviço de modelagem matemática transiente em forma de Pareceres Técnicos conclusivos quanto à alteração da qualidade dos recursos hídricos da qualidade de água do Lago Guaíba.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 13 de setembro de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 140/2022 PROCESSO 22.10.000005255-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Registro de Preços de fornecimento de *coffee break*, café da manhã, coquetel e lanche para eventos internos e externos do DMAE.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

LOTE 01.

EMPRESA: GEAN MICHEL ANDRADE BITENCOURT.

VALOR: R\$ 243.120,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 050A/2021

PROCESSO 21.18.000000270-3

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 034/2021.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Proquill Produtos Quimicos de Limpeza Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de álcool gel 70%.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 73.236,00.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 08/09/2022 a 07/09/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2022.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022

PROCESSO 22.18.000000.199-0

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de avaliação patrimonial, com aplicação do Teste de Recuperabilidade - *Impairment Test*.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 22/09/2022, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 09h30min.

RECURSOS: Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2022.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011 http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler EDIÇÃO: Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br